



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA</b>			
<b>SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços</b>			
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA</b>			
<b>TELEFONE: (49)34356-6000</b>		<b>E-MAIL:urbanismo@ponteserrada.sc.gov.br</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e entrega de marmita acompanhada de refrigerante de 350 ml, composta por arroz branco, feijão, massa (lasanha, tortei ou macarrão), 01 tipo de carne (bovina, suína, frango ou peixe), mandioca ou batata cozida e 02 tipos de salada temperada em recipientes separados, acondicionada em embalagem padrão nº 9, com peso aproximado entre 1 kg e 1,2 kg, destinada ao atendimento das Secretarias Municipais, com entrega conforme cronograma da Administração.			
<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:</b> A contratação visa atender à demanda de alimentação dos servidores municipais que desempenham atividades externas, em frentes de trabalho ou em locais onde a locomoção até suas residências se torna inviável durante o horário de expediente, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades operacionais das Secretarias. Os serviços compreenderão o preparo e fornecimento de marmita composta por arroz branco, feijão, massa podendo ser lasanha, tortei ou macarrão, 01 (um) tipo de carne assada ou em molho, podendo ser bovina, suína, frango ou peixe, mandioca ou batata cozida e 02 (dois) tipos de salada temperada acondicionadas em recipientes separados, devendo ser fornecida em embalagem padrão nº 9, formato redondo com tampa, com peso aproximado entre 1 kg e 1,2 kg, acompanhada de refrigerante de 350 ml. Compete ainda à contratada o fornecimento de todos os insumos necessários à execução, o adequado acondicionamento das refeições e a entrega nos locais indicados pela Administração, conforme cronograma previamente estabelecido. O transporte deverá ser realizado em veículo próprio ou formalmente vinculado à empresa, mantido em adequadas condições de higiene, conservação e segurança, com compartimento fechado e apropriado ao transporte de alimentos, garantindo o acondicionamento térmico adequado até o momento da entrega. A execução deverá observar integralmente as normas sanitárias vigentes aplicáveis aos serviços de alimentação, especialmente no que se refere às boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte de alimentos.			
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de alimentação aos servidores que executam atividades operacionais externas, especialmente nas Secretarias de Transportes, Obras e Agricultura, garantindo condições adequadas de trabalho e manutenção da jornada laboral. A execução do objeto exige estrutura adequada de preparo, armazenamento, acondicionamento e transporte de alimentos, observando as normas sanitárias aplicáveis, não sendo viável a execução direta pela Administração.			
<b>DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>			
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fornecimento de marmita	Unidade	3.500



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

padrão com refrigerante 350 ml, conforme especificações técnicas

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Locais indicados pela Administração, dentro do Município, conforme cronograma previamente estabelecido na Autorização de Fornecimento.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 19 de Fevereiro de 2026.

**ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços

**DIRCEU DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**ADILSO ADRIANO TEXEIRA**  
Secretario Municipal de Educação



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

**Milena da Silva**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**MARCOS LUIZ NAIBO**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 - Fone: (49) 3435-0122 - Fax: (49) 3435-0090

